

Presume-se, portanto, que a arrecadação do exercício em curso alcançará o total de Cr\$ 14.451.710.832,60.

Confrontando-se a receita prevista, excluída a compensada, na importância

de	Cr\$ 12.741.010.182,30
com a provável arrecadação do exercício, também, excluída a receita compensada, de	14.451.710.832,60
verificar-se-á a maior arrecadação de	1.710.700.650,30

Despesa

Na execução dos orçamentos, a despesa realizada não tem atingido o total fixado.

Adotando-se, como base, as mesmas porcentagens de não utilização dos créditos verificados em exercícios anteriores e considerando-se as medidas de compressão das despesas determinadas pelo Decreto n. 22.873, de 12 de novembro de 1953, poder-se-á prever, no corrente exercício, a provável economia de Cr\$ 1.640.000.000,00 exclusiva a despesa compensada, assim obtida:

Economia decorrente das medidas determinadas pelo Decreto n. 22.873-53	Cr\$ 500.000.000,00
Sobre os créditos orçamentários	800.000.000,00
Sobre os créditos especiais	340.000.000,00
Total	1.640.000.000,00

Conforme ficou demonstrado, a despesa autorizada importa em	Cr\$ 19.932.749.593,90
e dela se deduzindo a provável economia de	1.640.000.000,00
a despesa realizada deverá atingir	18.292.749.593,90

Resultado

Comparando-se a provável arrecadação da receita (excluída a compensada) de	Cr\$ 14.451.710.832,60
com a provável realização da despesa (excluída a compensada) de	18.292.749.593,90
o "deficit" provável será de	3.841.038.761,30

E' de se notar que no computo do provável "deficit" acima demonstrado, estão incluídas as despesas relativas ao "Plano Quadrienal de Administração".

Incluiu-se nesta demonstração, como ficou estabelecido, a importância correspondente a 90% de Cr\$ 641.656.624,10, relativa ao total dos créditos adicionais em estudo, para os quais já foram indicados, pela Contadoria Central do Estado, os recursos de cobertura, visto não ser possível prever o montante desses créditos que serão autorizados.

Esclarece-se, ainda, que os algarismos utilizados nesta demonstração são provisórios, em parte por contabilizar, sujeitos, portanto, a modificações.

Cabe salientar que, no encerramento do exercício, escrituram-se receitas apuradas em processos, destacando-se, pelo seu vulto, as provenientes da prescrição de "Restos a Pagar", o que virá aumentar o total de receita, do que resultará a provável redução do "deficit" previsto.

EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA ATE' 30 DE JUNHO DE 1954

A execução do orçamento, até 30 de junho do ano corrente, foi estimada como a seguir se demonstra:

Despesa

A despesa empenhada à conta das autorizações orçamentárias e dos créditos adicionais, excluída a despesa compensada, expressa-se pelo total de Cr\$ 9.598.611.962,70, com segue:

Assembleia Legislativa do Estado	Cr\$ 33.280.365,00
Tribunal de Contas	17.543.509,40
Governo do Estado	373.250.542,40
Secretaria do Governo	47.628.461,00
Secretaria da Justiça	243.797.575,30
Secretaria da Segurança	788.732.052,50
Secretaria da Educação	1.519.979.575,30
Secretaria da Saúde	873.105.985,30
Secretaria do Trabalho	48.824.914,10
Secretaria da Agricultura	596.366.584,60
Secretaria da Viação	2.392.392.453,10
Secretaria da Fazenda	2.592.040.231,00
Poder Judiciário	91.669.733,70
Total	9.598.611.962,70

Receita

A receita realizada até 30 de junho, atingiu a importância de Cr\$ 6.276.710.832,60, assim demonstrada:

Receita Ordinária	Cr\$ 6.176.095.632,30
Receita Extraordinária	100.615.200,30
Total	6.276.710.832,60

Resultado

O resultado da execução orçamentária até 30 de junho de 1954, expressava-se, nessa conformidade, no "deficit" de Cr\$ 3.321.901.130,10, assim demonstrado:

Despesa Empenhada	Cr\$ 9.598.611.962,70
Receita Realizada	6.276.710.832,60
"Deficit"	3.321.901.130,10

SITUAÇÃO DA DÍVIDA DO ESTADO EM 30 DE JUNHO DE 1954

(Dados não totalmente contabilizados)

A dívida do Estado, em 30 de junho de 1954, expressava-se como segue:

Dívida Fundada

Dívida Externa	Cr\$	
2.161.727-1-9 a Cr\$ 52.596	114.072.458,60	
US\$ 9.365.750,00 a Cr\$ 18,82	176.263.415,00	
Fls. 6.037.000,00 a Cr\$ 4,9684	29.995.721,30	
Subtotal	320.331.594,90	

Dívida Interna	Cr\$	Cr\$
Menos: Empréstimo Bonificação à Lavoura e Comércio de Café ..	71.581.080,00	
Apólices Ferroviárias ..	990.000.000,00	971.581.080,00
Subtotal	5.826.720.300,00	

Dívida Flutuante

Bonus do Tesouro	Cr\$	Cr\$
Prêmios do Tesouro	5.169.781.200,00	
Depósitos	3.590.950.062,80	
Restos a Pagar — 1949 — 1953 ..	430.070.894,00	
Banco do Estado — c/ Saques Secretaria da Fazenda ..	4.834.404.053,00	
Banco do Brasil — c/ Empréstimo para liquidação da Dívida Flutuante ..	50.000.000,00	
Restituições a Pagar — 1949 — 1953 ..	5.010.143.731,36	
Banco do Estado de São Paulo S. A. — c/ Especial de Pagamento ..	309.775,40	
Autorizados	538.423.025,80	
C/ Geral	339.991.106,70	873.420.132,50
Diferença entre a Despesa Empenhada	9.598.611.962,70	
e a Despesa paga	3.875.517.868,40	5.723.094.094,30
Subtotal	25.687.233.943,30	
Total	31.834.285.838,20	

Disponibilidades

Depósitos Vinculados à D. E. F.	Cr\$
Caixa de Unificação da Dívida ..	33.478.181,00
Banco do Estado de São Paulo S. A. — c/ Adicional de 10% ..	1.627.310.342,90
— c/ Prazo Fixo ..	55.752.759,20
— c/ Saldo Disponível ..	3.466.355,40
Banco do Brasil S. A. — c/ Movimento ..	703.873,30
Bancos da Capital ..	8.463,70
— c/ Convênio da Arrecadação ..	3.082.565,60
Banco do Brasil S. A. — c/ Entrega do Adicional de 10% — Lei n. 2.412-53 ..	418.727.661,40
Em poder das Tesourarias ..	848.865.824,10
Total	2.991.396.026,60

Totalizando a dívida do Estado	31.834.285.838,20
e deduzindo-se a disponibilidade de ..	2.991.396.026,60
fica essa dívida reduzida a	28.842.889.811,60

II — ANÁLISE DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA

A proposta do orçamento para o exercício de 1955, após os necessários estudos dos dados fornecidos pelos diversos órgãos da Administração Estadual, apresenta-se equilibrada, importando em Cr\$ 19.274.200.000,00 a previsão de receita e a despesa fixada.

RECEITA

Prevê-se, para o exercício de 1955, a receita	Cr\$
que, comparada com a previsão do corrente exercício, de acordo com a Lei n. 2.382, de 24 de novembro de 1953 e com o artigo 1.º da Lei n. 2.412, de 15 de dezembro de 1953, de	19.274.200.000,00
resulta um aumento de previsão para o exercício de 1955, de	14.243.500.000,00
correspondente a 25,32% sobre o orçamento vigente.	5.030.700.000,00
O aumento, que se prevê para o exercício de 1955, provém de:	
Aumento da previsão de várias rubricas	5.090.936.526,30
da qual, subtraindo-se a menor previsão de algumas rubricas, na importância total de	60.286.526,30
produz o aumento geral da previsão de	5.030.700.000,00

Os aumentos se verificam como segue:

RECEITA ORDINARIA	
Impostos	3.995.000.000,00
Taxas	277.379.000,00
Receita Patrimonial ..	83.397,00
Receita Industrial	452.706.500,00
Receitas Diversas	150.080.000,00
Total	4.785.248.897,00

RECEITA EXTRAORDINARIA	
DINARIA	355.737.629,30
SOMA	5.090.936.526,30

e as diminuições:

RECEITA ORDINARIA	
Impostos	50.000,00
Taxas	10.000,00
Receita Patrimonial ..	4.102.216,10
Receita Industrial	27.223.600,00
Receitas Diversas	10.000,00
Total	31.395.816,10

RECEITA EXTRAORDINARIA	
DINARIA	28.890.710,20
SOMA	60.286.526,30

As rubricas capazes de produzir maior receita, em confronto com as previsões para o corrente exercício, são as seguintes:

RECEITA ORDINARIA	
Impostos	Cr\$
Imposto Territorial	5.000.000,00
Imposto sobre transmissão de propriedade imobiliária "inter-vivos" ..	470.000.000,00
Imposto sobre vendas e consignações	3.000.000.000,00
Imposto de selo	25.000.000,00
Imposto sobre transações	50.000.000,00
Imposto adicional de 10% sobre o valor integral de todos os impostos, nos termos do artigo 1.º da Lei n. 2.412, de 15 de dezembro de 1953 (Rubrica nova) ..	355.000.000,00
SOMA	3.905.000.000,00

Taxas	
Taxa de Conservação de Estradas de Rodagem (D.E.R.)	116.000.000,00
Taxa Rodoviária (D.E.R.) — (Taxa nova)	1.000.000,00
Taxas de Serviço de Trânsito	54.854.000,00
Taxas e Custas Judiciais e Encomendamentos	310.000,00
Taxas de Fiscalização e Serviços Diversos	205.000,00
Taxas de Melhoramentos (D.A.E.) — (Taxa nova)	10.000,00
Taxas de Melhoramentos (pedágio D.E.R.)	105.000.000,00
SOMA	277.379.600,00

Receita Patrimonial	
Renda Imobiliária	32.169,00
Rendas de Capitais — Dividendos ..	1.228,00
SOMA	83.397,00

Receita Industrial:	Cr\$
Transportes	
Estradas de Ferro	299.072.000,00
Departamento de Águas e Esgotos ..	114.840.000,00
Repartição de Saneamento de Santos ..	26.978.500,00
Diretoria do Serviço de Trânsito	650.000,00
Imprensa Oficial do Estado	10.300.000,00
Escolas Profissionais	591.000,00
Instituto "Adolfo Lutz" — Capital ..	50.000,00
Departamento de Defesa Sanitária da Agricultura (Instituto Biológico) ..	190.000,00
Diversos	35.000,00
SOMA	452.706.500,00

Receitas Diversas	Cr\$
Quota do Estado na arrecadação do imposto único sobre minérios	90.000,00
Quota do Estado na arrecadação do imposto único sobre energia elétrica, pertencente ao D. A. E. E.	149.990.000,00
SOMA	150.080.000,00

RECEITA EXTRAORDINARIA	
Alienação de Bens Patrimoniais	160.000,00
Cobrança da Dívida Ativa (Amortização)	190.165,70
Receita do Exercício Anteriores	40.011.571,10
Receita de Indenizações e Restituições ..	250.519.500,00
Contribuição dos Municípios para execução do Convênio Estadual do Ensino Primário	330.000,00
Contribuição das Prefeituras Municipais para execução dos serviços de extinção de incêndios e salvamentos contratados com o Corpo de Bombeiros da Força Pública	966.000,00
Contribuição da E. F. Sorocabana — Serviço de amortização e resgate de Apólices Ferroviárias	2.870.000,00
Contribuição do D. E. R. — Serviço de amortização e juros	380.000,00
Multas	5.307.000,00
Eventuais	5.003.392,50
SOMA	305.737.629,30
TOTAL	5.090.936.526,30

As rubricas que deverão produzir menor arrecadação do que a prevista para 1954, são as seguintes:

RECEITA ORDINARIA	
Tributos	
Adicional de 5% sobre imposto de transmissão de propriedade "causa mortis"	50.000,00
Taxa de Rodágio (D. E. R.) — (suprimida)	10.000,00
SOMA	60.000,00